



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edelo Marcelo Ferrari**, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021** no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para a posse do respectivo cargo.

NOME	CPF	CARGO	Classificação
Deuziene da Cunha Brazão	038.221.851-59	Professor Licenciatura Plena em Pedagogia- Centro	<i>Classificado</i>
Alexandre Silveira Irber	042.809.249-70	Professor Licenciatura Plena em Pedagogia- Centro	<i>Classificado</i>
Ernesta da Silva Araujo	983.199.301-20	Professor Licenciatura Plena em Pedagogia- Centro	<i>Classificado</i>
Marilene Serafim de Souza Feitosa	176.996.548-38	Professor Licenciatura Plena em Pedagogia- Centro	<i>Classificado</i>
Patricia A. B. de Araujo	029.111.901-81	Professor Licenciatura Plena em Pedagogia – Escola Maria Cândida de Lima	<i>Classificado</i>

De acordo com Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, – Dos Contratos, Apresentar-se munido dos seguintes documentos:

- 1) Fotocópia e original do CPF ativo;
- 2) Fotocópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
- 3) Fotocópia e original do certificado de reservista/dispensa como prova de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 4) Fotocópia e original da carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- 5) Fotocópia e original do PIS/PASEP, NIT ou NIS;
- 6) Comprovante de residência;
- 7) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- 9) Certidão negativa civil e criminal, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena;
- 10) Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa;
- 11) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
- 12) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- 13) Cópia e original do comprovante de Escolaridade exigido para o cargo:
Para Nível médio - Histórico escolar ou certificado e/ou diploma de conclusão;
Para Nível Superior - Histórico escolar mais atestado de conclusão e colação de grau e/ou diploma de conclusão;
- 14) Laudo médico favorável, demonstrando aptidão física ao exercício das funções inerentes ao cargo que concorreu, emitido por médico do trabalho;
- 15) Laudo psicológico favorável, demonstrando aptidão mental ao exercício das funções inerentes ao cargo aprovado;
- 16) Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento ou averbações se houver; se casado (a) CPF do(a) cônjuge;
- 17) Fotocópia e original da certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
- 18) Fotocópia e original do número da conta em Banco do Brasil.
- 19) Número de celular e E-mail pessoal;

Brasnorte – MT, 30 de Julho 2021.

Publicado por Afixação Mural
da Prefeitura Municipal de
Brasnorte - MT
30/07/2021

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal de Brasnorte

Rua Curitiba, N° 1080, Centro

(66) 3592-3200

